



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões:

Os Vereadores Presidentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, no uso de suas atribuições regimentais, convocam os demais membros para se reunirem no dia 27/02/2026 (sexta-feira), às 11h30 no **Plenarinho “Vereador Prof. Osmar Rezende da Silva” da Câmara Municipal de Piumhi**, com o objetivo de apreciar a seguinte pauta:

Em conjunto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC:

I - Discussão e análise do Projeto de Lei nº 9/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre desafetação de bens públicos situados nesta cidade e dá outras providências”;

II - Discussão e análise do Projeto de Lei nº 10/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera o artigo 3º, da Lei Ordinária n. 2.800/2025 que ‘Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar Acordo de Cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Instituição de Ensino, para fins de realização de estágios e dá outras providências’ e dá outras providências”;

III - Discussão e análise do Projeto de Lei nº 12/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que “Autoriza o Poder Legislativo Municipal a formalizar Acordo de Cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Instituição de Ensino, para fins de realização de estágios e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Em conjunto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e Comissão de Finanças e Orçamento – CFO:

I - Discussão e análise do Projeto de Lei Complementar nº 6/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre prorrogação do prazo para pagamento das taxas de Alvará de Localização e Fiscalização de Funcionamento do exercício de 2026 e dá outras providências”.

Em conjunto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC:

I - Discussão e análise do Projeto de Lei nº 69/2025, de autoria dos Vereadores Gilvan Antônio da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, José Wellington da Silva, José Segundo Faria, Wender José de Oliveira e Antônio Fernando Gomes, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o “Dia da Unidade Católica De Piumhi” e dá outras providências”.

Comissão de Finanças e Orçamento – CFO:

I – Análise e emissão de Parecer referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal relativo ao exercício de 2022, Processo nº 1148328 e **expedição de Projeto de Resolução**, aprovando ou rejeitando, parcial ou integralmente as contas, conforme art. 183, parágrafo único do Regimento Interno;

II – Análise e emissão de Parecer referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal relativo ao exercício de 2024, Processo nº 1188887 e **expedição de Projeto de Resolução**, aprovando ou rejeitando, parcial ou integralmente as contas, conforme art. 183, parágrafo único do Regimento Interno.

Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

I - Discussão e análise do Procedimento nº 80/2025 - Denúncia nº 34/2025 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Irregularidades na conservação da área da Estação de Tratamento de Esgoto;

II - Discussão e análise do Procedimento nº 86/2025 - Reclamação nº 5/2025 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Estacionamento irregular de veículos nas calçadas da Rua João Leite – Imediações do Parque de Exposições.

Em Conjunto CLJR, CFO e CSPPMUC:

I - Leitura e Aprovação da Ata (art. 52, § 1º do Regimento Interno).

Piumhi, 25 de fevereiro de 2026.


JOSÉ SEGUNDO FARIA
Presidente da CLJR


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da CFO


JOÃO LÚCIO DE MATOS
Presidente da CSPPMUC

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 25 / 02 / 2026

Data de publicação: 25 / 02 / 2026